



121º.	Isabela Bacelar de Freitas	2746279	29.07.2022	00A,10M,26D	00A,10M,26D	29.07.2022	31.08.1991
122º.	Ana Franciele de Oliveira Silva	2746261	29.07.2022	00A,10M,26D	00A,10M,26D	29.07.2022	13.05.1992
123º.	Domingos Soares dos Reis	2746329	10.03.2023	00A,03M,14D	00A,03M,14D	10.03.2023	05.04.1953
124º.	Guilherme Martins Lima	2746998	10.03.2023	00A,03M,14D	00A,03M,14D	10.03.2023	25.06.1984
125º.	VAGO						
126º.	VAGO						
127º.	VAGO						

Gabriel Santana Furtado Soares- Presidente do Conselho Superior. **Cristiane Marques Mendes**-Secretária do Conselho Superior. **Aldy Mello de Araújo Filho**-Corregedor-Geral. **Kamila Barbosa e Silva Damasceno**-Membro Eleito. **Ana Lourena Moniz Costa**-Membro Eleito. **Victor Hugo Siqueira de Assis**-Membro Eleito. **Thales Alessandro Dias Pereira**-Membro Eleito. **Vitor de Sousa Lima**-Membro Eleito. **Ian Barbosa Nascimento**-Membro Eleito. **Jaqueline Sampaio de Castro**-Membro Eleito.

NOTAS DE EMPENHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO – PROCESSO N.º 36884/2023. Ata de Registro de Preço n.º 154/2022-SEGEP/MA, referente ao Pregão Eletrônico n.º 034/2022-SARP/MA, Adjudicação n.º 057/2023-SEGEP/MA. **Nota de Empenho n.º 2023NE002539.** **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.025.573/0001-56. **OBJETO:** Confecção e fornecimento de material gráfico (capa de processo, cartilha e folder). **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Estadual n.º 36.184/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.227,50 (três mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 19/07/2023 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 128; PROGRAMA: 0354; AÇÃO: 4878; SUBAÇÃO: 3907; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.41; FONTE: 1500103000. **SIGNATÁRIO:** pela CONTRATADA, o Sr. **AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST**, inscrito no CPF sob o n.º 032.413.703-64 **DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO:** 19 de julho de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 109, em 20/07/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE0002094/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30976/2022; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, COM FUNDAMENTO NA NORMA NBR ISO 9001:2015 PARA O LABORATÓRIO FORENSE DE BIOLOGIA MOLECULAR, NOS TERMOS DO CONTRATO N.º 0026_D/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 MESES, A CONTAR DE 14/10/2022. VALOR TOTAL: R\$ 20.300,00. DESPESA PARA 2023: R\$ 5.786,00, REFERENTE À 1ª AUDITORIA DE MANUTENÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA,

NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI N.º 14.133, 01/04/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.786,00 (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/07/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA; CNPJ: 06.200.724/0001-65; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04102 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4937 - ACESSO À JUSTIÇA - CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; MODALIDADE DE EMPENHO: GLOBAL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO N.º 5764/2022-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 52/2023 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J.(MF) N.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17979927 SSP/MA e CPF N.º 471.367.153-34, Sr. **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, portador do RG N.º 161672-SSP/MA e CPF N.º 044.257.663-34 o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente e a Empresa **USIFER TERMO E CONEXÕES LTDA-ME**; CNPJ N.º 29.309.583/0001-19, denominada **CONTRATADA** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE ISOLADO EPR, **PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 49.343,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2431 – 5.1.2.05.02 – MATERIAIS ELÉTRICOS; PI:** Custeio; **MODALIDADE:** ATA 053/2022 - PREGÃO 017/2022; **BASE LEGAL:** Licitação da Lei N.º 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. São Luís, 21 de julho de 2023. **ABEL CARLOS CAVALCANTE Gerente de Suporte Administrativo.****

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA N.º 1318 - DPGE, DE 25 DE JULHO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a



contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ricardo Corrêa Lemos**, matrícula nº 1577477, como fiscal e **Felipe Dias Corrêa**, matrícula nº 2436020, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
066/2023	NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	05.250.796/0001-54	Contratação de empresa especializada para renovação das licenças de uso de software antivírus com upgrade do Kaspersky Endpoint Security for Business ADVANCED, incluindo suporte técnico remoto para atender a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato vigorará por 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, ou seja, início no dia 20/07/2023 e término no dia 20/07/2026.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de julho de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de julho de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1319 - DPGE, DE 25 DE JULHO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Pedro Augusto Soares Pereira**, matrícula nº 2223675, como fiscal e **José Augusto Silva Júnior**, matrícula nº 2743409, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
064/2023	I. DOS S. C. SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS	32.256.339/0001-40	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves (pombo), nas áreas internas e externas dos prédios Sede, Núcleos da capital e interior e outras dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – GRUPO 1.	Contrato com vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 19/07/2023 e término dia 19/07/2024.
065/2023	CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves (pombo), nas áreas internas e externas dos prédios Sede, Núcleos da capital e interior e outras dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – GRUPO 2, 4 e 5.	Contrato com vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 21/07/2023 e término dia 21/07/2024.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de julho de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de julho de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.

PROTOCOLO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 02/2023–UEMA. PROCESSO N.º 0061452/2023–UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – SEBRAE/MA. **OBJETO:** Constitui-se objeto do presente Protocolo de Intenções celebrado entre a

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e SEBRAE fixar condições de cooperação para desenvolvimento de ações afins às metodologias próprias do Sebrae e demais soluções de mercado que visem o fomento à cultura empreendedora e inovadora, todos de titulariedade ou acesso via o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem neces-